



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 098/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, E
A EMPRESA ERIVAN DE SOUSA COMERCIO - EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do **CNPJ nº. 06.088.674/0001-76**, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº. 08, CEP: 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, representado neste ato pela Sr.^a **Elisandra Silva Alves**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº. 3359069 PC/PA e CPF: 639.254.272-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO- EPP**, com sede na Av. Haroldo Veloso nº 26, bairro – Centro, cidade de Jacareacanga- Pará, Cep: 68.195-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.017.855/0001-74**, representada pelo Sr. **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, Cédula de Identidade nº. 746412 SEGUP/PI e CPF/MF nº. 338.714.772-49, domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 314, Bairro: Liberdade Cep: 68.040-280, Santarém-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 098/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I : DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULAS QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 24,01%, com o acréscimo de percentual correntes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 56.184,22** (Cinquenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com percentual de **R\$ 13.493,05** (Treze mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo:

Órgão: 40 Fme - Fundo Municipal de Educação / Semec						
Unidade Orçamentária: 4041 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto						
Projeto Atividade: 12 122 0401 2.043 - Manutenção das Ações Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto						
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo						
Fonte: 10010000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	Und	50	Siclofarma	R\$ 14,90	R\$ 745,00
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	Und	12	Mc Flanelas	R\$ 39,65	R\$ 475,80
17	Caixa de Isopor 21 LT	Und	1	Isoeste	R\$ 35,00	R\$ 35,00
18	Caixa de Isopor 35 LT	Und	1	Isoeste	R\$ 49,80	R\$ 49,80
24	Caixa Térmica 17 LT	Und	1	Termolar	R\$ 149,00	R\$ 149,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

30	Cera Líquida Incolor 750 ml	Und	31	Politriz	R\$ 6,20	R\$ 192,20
32	Cera Líquida Vermelha 750 ml	Und	12	Politriz	R\$ 6,20	R\$ 74,40
36	Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal	Und	1	Arquiplast	R\$ 122,50	R\$ 122,50
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1,200 litro	Und	1	Plasmart	R\$ 13,18	R\$ 13,18
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 62 cm x 36 cm	Und	3	Capa Limpa	R\$ 11,64	R\$ 34,92
94	Luvas de látex cano curto TAM. G	Par	12	Mucambo	R\$ 11,30	R\$ 135,60
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	Par	12	Mucambo	R\$ 11,30	R\$ 135,60
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	Par	37	Mucambo	R\$ 11,30	R\$ 418,10
110	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 20 litros	Und	5	Aliança	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00
111	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 28 litros	Und	5	Aliança	R\$ 347,00	R\$ 1.735,00
112	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 15 litros	Und	5	Aliança	R\$ 237,00	R\$ 1.185,00
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	Und	875	Nino	R\$ 1,19	R\$ 1.041,25
126	Regulador de gás	Und	7	Vinigas	R\$ 39,30	R\$ 275,10
129	Sabão em barra 1 kg	Und	25	Lava Bem	R\$ 7,45	R\$ 186,25
130	Sabão em barra de 500 g	Und	37	Lava Bem	R\$ 3,35	R\$ 123,95
134	Sabonete barra 60g	Und	7	Albany	R\$ 2,35	R\$ 16,45
135	Sabonete líquido refil de 1L	Und	1	Folha Nativa	R\$ 36,65	R\$ 36,65
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	Und	10	Albany	R\$ 3,05	R\$ 30,50
140	Saco p lixo azul reforçado capacidade 100 lts, espessura aprox 0,009mm pacote com 100 und	Pct	35	Rafi Plast	R\$ 127,00	R\$ 4.445,00
147	Soda cáustica em escamas 1kg	Und	10	Politriz	R\$ 19,10	R\$ 191,00
157	Touca descartável Pct c/ 100 Und.	Pct	12	Volk	R\$ 25,90	R\$ 310,80
Valor Total						R\$ 13.493,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 16 de Outubro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS
CNPJ nº. 06.088.674/0001-76
Elisandra Silva Alves
Secretária Mun. de Educação
CONTRATANTE**

**ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA
COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 07.017.855/0001-74
Erivan de Sousa Nogueira
CPF: 338.714.772-49
CONTRATADO**

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2). _____
RG:
CPF